

REGIMENTO SUMÁRIO DE AVALIAÇÃO
VACÂNCIA Nº 01/2021
Seleção externa

A Universidade Vale do Rio Verde – UninCor, mantida pela Fundação Comunitária Tricordiana de Educação – FCTE, informa que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Docente, destinado ao provimento de cargo de Magistério Superior, conforme especificações a seguir.

1. Vagas oferecidas:

Especificações:

TITULAÇÃO EXIGIDA	ÁREA/SUBÁREA	C.H. SEMANAL	Vagas
Graduação em Pedagogia, Letras, Psicologia ou áreas afins com doutorado em Educação ou Ensino.	Gestão/Ensino – Formação de professores e Ação docente	40h	01
Formação em ciências humanas aplicadas com doutorado.	Gestão/Ensino – Gestão Empreendedora do Ensino	20h	01

2. Perfil desejável do candidato

- Formação na área do concurso;
- Pesquisas desenvolvidas na área do concurso;
- Produção intelectual classificada pelo Qualis Capes;
- Participação em eventos científicos nos últimos 4 anos;
- Experiência docente (educação básica; graduação e/ou pós-graduação);
- Experiência em orientação de trabalhos acadêmicos (pós-graduação stricto sensu).

Vaga da linha de Formação de professores e Ação docente:

- Graduação em Pedagogia, Letras, Psicologia ou áreas afins com doutorado em Educação ou Ensino.
- Mínimo de 2 anos de docência.

Vaga da linha de Gestão empreendedora do ensino:

- Formação em ciências humanas aplicadas com doutorado e publicações.
- Mínimo de 2 anos de docência.

3. Atribuições do Docente:

São consideradas as seguintes atividades acadêmicas pertinentes ao ensino, pesquisa e extensão que, de forma indissociável, envolvam: elaborar e executar projetos de pesquisa; orientar discentes de graduação e pós-graduação no desenvolvimento de pesquisas; participar de seminários, eventos científicos, grupos de pesquisa e outros; participar de bancas de qualificação e de defesa de dissertação e/ou tese; participar de conselhos editoriais e científicos e de comissões institucionais; exercer docência em disciplinas na graduação e na pós-graduação; desenvolver projetos, produtos e atividades de extensão/capacitação, que contemplem, também, o Colégio de Aplicação da UninCor e outros, de acordo com as demandas institucionais.

4. Inscrição:

As inscrições foram realizadas no período de 02/02/2021 a 05/02/2021, por meio do envio do Currículo Lattes para recrutamento@unincor.edu.br.

5. Fases do Processo de Seleção:

- Primeira fase (eliminatória, classificatória): análise do Currículo Lattes e da aderência da formação do candidato e de sua produção intelectual à área/subárea exigida. Nota máxima 100 pontos: para aprovação, o candidato deverá ter pontuação mínima de 60 pontos. *Vide anexo 1.
- Segunda fase (eliminatória, classificatória): aula didática envolvendo um dos três temas propostos pela linha de pesquisa à escolha do candidato. Nota máxima 100 pontos: para aprovação, o candidato deverá ter pontuação mínima de 60 pontos. * Vide anexo 2.
 - Duração da aula: 20 minutos.
- Terceira fase (eliminatória, classificatória): entrevista abordando conhecimento teórico pautado na referência bibliográfica apresentada no Regimento 01/2021 e experiência profissional apresentada no Currículo Lattes do candidato. Nota máxima 100 pontos: para aprovação, o candidato deverá ter pontuação mínima de 60 pontos.
 - Tempo de duração da entrevista: até 30 minutos.

Observação: A aula didática e a entrevista serão por interlocução remota, sendo o link disponibilizado pela coordenação do curso no dia 22 de fevereiro por e-mail, com o cronograma de apresentações.

O resultado final do processo, em ordem de classificação, será publicado no site da UninCor, na página do Mestrado Profissional em Gestão, Planejamento e Ensino até o dia 26 de fevereiro de 2021.

6- Cronograma

Etapa	Data	Resultado por e-mail e na página do mestrado
Inscrição	02 a 05 de fevereiro	Convocação de comprovações em 12/02
Entrega da comprovação de Currículo Lattes	Até 17 de fevereiro	
Análise de comprovações do Currículo Lattes	18 e 19 de fevereiro	22 de fevereiro – convocação para entrevista e aula didática
Aula didática e entrevista	25 de fevereiro	26 de fevereiro
Resultado final	26 de fevereiro	26 de fevereiro

7. Condições de seleção e efetivação dos aprovados

Será selecionado para ocupar a vaga o candidato que não for reprovado em nenhuma das etapas avaliativas e que obtiver a maior média das três etapas eliminatória/classificatória. A UninCor se reserva ao direito de, não havendo candidatos aprovados no processo seletivo externo, convocar o candidato melhor colocado no processo interno, desde que haja estrita afinidade do candidato com a vaga ofertada.

8- Comissão examinadora

A comissão avaliadora do será constituída pelos seguintes professores:

Prof. Dr. Antonio dos Santos Silva
Prof. Dr. Dirceu Antônio Cordeiro Júnior
Prof. Dr. Francisco de Assis Carvalho
Profa. Dra. Jocyare Cristina Pereira de Souza
Profa. Dra. Leticia Rodrigues da Fonseca
Prof. Dr. Túlio Silva Sene
Profa. Dra. Terezinha Richartz
Prof. Dr. Zionel Santana

9. Efetivação do Contrato

O candidato aprovado será convocado para a assinatura da proposta de contratação, que será deliberada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão e encaminhada à Reitoria e FCTE, para a efetivação do contrato.

Após a autorização da FCTE, o candidato aprovado será convocado para a apresentação de seus documentos pessoais no Setor de Pessoal e Recursos Humanos.

10. Das Considerações Gerais

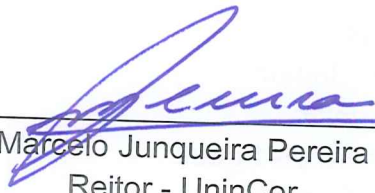
A continuidade no Processo Seletivo implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas do Regimento N° 01/2021 do processo seletivo de docentes.

É vedada, nos termos da Lei Federal de N° 9.029/95, a adoção de qualquer prática discriminatória e limitativa para efeito de acesso à relação de emprego, ou sua manutenção, por motivo de sexo, origem, raça, cor, estado civil, situação familiar ou idade, ressalvadas, neste caso, as hipóteses de proteção ao menor previstas no inciso XXXIII, do no Artigo 7° da Constituição Federal.

Os procedimentos especificados por esse Regulamento não são cabíveis de recurso de qualquer natureza. Eles serão regidos pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, boa-fé, isonomia, julgamento objetivo, eficiência e probidade e, bem ainda, pela adequação aos objetivos da Unincor.

As ocorrências não previstas neste Regimento serão decididas pela comissão do processo, com suporte da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão e da Reitoria da UninCor.

Três Corações, 12 de fevereiro de 2021



Marcelo Junqueira Pereira
Reitor - UninCor

Prof. Me. Marcelo J. Pereira
Reitor em Exercício
FCTE/UNINCOR

Anexo 1: Ficha de avaliação do Currículo Lattes

ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES			
Itens comprovados	Valores de pontuação		Pontuação
Titulações: Pontuação máxima - 40 pontos.	Pós-doutorado (considerar no máximo 5 pontos)	- 5 pontos para o estágio de pós-doutoramento concluído na área do concurso. - 3 pontos para o estágio de pós-doutoramento concluído na área afim; - 1 pontos para o estágio de pós-doutoramento concluído em outra área.	
	Doutorado (considerar tempo de formação – máximo de 35 pontos)	- Até 3 anos – 25 pontos - Mais de 3 a 5 anos – 30 pontos - Acima de 5 anos – 35 pontos	
Produção dos 4 últimos anos: Pontuação Máxima - 30 pontos.	Artigos completos publicados em periódicos – (Considerar até 10 pontos).	- Artigo A1, A2 – 3 pontos por artigo - Artigo B1, B2 – 1 ponto por artigo - Artigo B3 abaixo – não pontuado	
	Publicação livro ou capítulo de livro (Considerar no máximo 10 pontos)	- 3 pontos por publicação de capítulo ou obra completa em editora universitária. - 1 pontos por publicação de capítulo ou obra completa em editora comercial.	
	Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos (congressos, seminários, etc.) (Considerar no máximo 10 pontos)	- 1 ponto para trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos internacionais - 0,5 para trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos nacionais. - 0,25 para resumo publicados em anais de eventos científicos nacionais e ou internacionais.	
	<u>Produção técnica-tecnológica</u> (Pontuação Máxima – 10 pontos)	Produção técnica-tecnológica (cursos de curta duração ministrado; pareceres; laudos; patentes, assessoria, consultoria, produtos, desenvolvimento de material didático ou instrucional, relatório de pesquisa, orientações	

		concluídas de pós-graduação stricto sensu). 1 PONTO POR ATIVIDADE	
Experiência Profissional: Pontuação Máxima - 30 pontos.	Docência (Pontuação Máxima 15 pontos)	Atuação na educação básica (1 ponto por ano, máximo 7 pontos)	<u>Educação básica</u> - Até 3 anos – 2 pontos - Mais de 3 a 5 anos – 5 pontos - Acima de 5 anos – 7 pontos
		Atuação em Graduação (máximo 3 pontos)	<u>Graduação</u> - Até 3 anos – 1 ponto - Mais de 3 a 5 anos – 3 pontos - Acima de 5 anos – 5 pontos
		Atuação em Pós-graduação (máximo 3 pontos)	<u>Pós-graduação</u> - Até 3 anos – 1 ponto - Mais de 3 a 5 anos – 2 pontos - Acima de 5 anos – 3 pontos
		Educação não-formal (Máximo de 2 pontos)	- 0,25 por ano
	Administrativa supervisão, orientação, coordenação, direção (Pontuação Máxima 15 pontos)	Atuação na educação básica (1 ponto por ano, máximo 7 pontos)	<u>Educação básica</u> - Até 3 anos – 2 pontos - Mais de 3 a 5 anos – 5 pontos - Acima de 5 anos – 7 pontos
		Atuação em Graduação (máximo 3 pontos)	<u>Graduação</u> - Até 3 anos – 1 ponto - Mais de 3 a 5 anos – 3 pontos - Acima de 5 anos – 5 pontos
		Atuação em Pós-graduação (máximo 3 pontos)	<u>Pós-graduação</u> - Até 3 anos – 1 ponto - Mais de 3 a 5

			anos – 2 pontos - Acima de 5 anos – 3 pontos	
		Educação não- formal (2 pontos)	- 0,25 por ano	
PONTUAÇÃO RECEBIDA				
PONTUAÇÃO MÁXIMA				100 pontos

Anexo 2: Ficha de avaliação da aula didática

PROCESSO SELETIVO

Candidato: _____

Curso: _____

Avaliador: _____

Horário: _____ Sala: _____

BANCA EXAMINADORA

TÓPICOS	PONTOS	PONTUAÇÃO RECEBIDA PELOS MEMBROS DA BANCA
1. Existência de Roteiro ou Plano de Ensino	5,0	
2. Introdução: <ul style="list-style-type: none"> • Incentivo Inicial 	5,0	
3. Desenvolvimento: <ul style="list-style-type: none"> • Objetivo aula • Domínio do conteúdo • Exposição de forma clara e objetiva • Recursos didáticos e estratégias 	10,0 10,0 10,0 5,0	
4. Conclusão: <ul style="list-style-type: none"> • Qualificação para o cargo (1 ao 5) 	5,0	
Total:	50,0	
Receptividade aos questionamentos <ul style="list-style-type: none"> • Respondeu os questionamentos da banca de forma clara e objetiva 	() Ótimo () Regular	() Bom () Insuficiente
Observações:		

() APROVADO () REPROVADO

Assinatura do Avaliador 1

Assinatura do Avaliador 2

Assinatura do Avaliador 3

Três Corações, _____ de _____ de 2021.